



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2108, DE 2020

Adição de assinatura ao Projeto de Lei nº 4384/20, da Senadora Mara Gabrilli.

AUTORIA: Senadora Leila Barros (PSB/DF)



Página da matéria



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora LEILA BARROS

REQUERIMENTO N^º DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura ao projeto de lei registrado no SEDOL nº SF/20852.17554-15, de autoria da Senadora Mara Gabrilli, que “altera a Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020, que suspende por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para estender às organizações sociais de saúde a suspensão prevista no art. 1º da Lei”.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2020.

**Senadora Leila Barros
(PSB - DF)**

SF/20700.67631-66 (LexEdit)